



PORTARIA TRT EJUD N.193/2018

João Pessoa, 10 de agosto de 2018

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 11374/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **ANDRE DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, matrícula - 201327207, Analista Judiciário - Classe A, Padrão 4, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do TRT da 13ª Região, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Recife/PE para participar do curso Contabilidade de custos aplicado ao setor público (Módulo Básico) que será realizado no dia 22.08.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.10363/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 21.08.2018 e o retorno no dia 23.08.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

III- Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13